

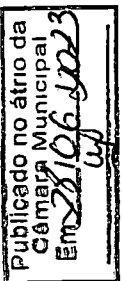


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 61/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER AO REPASSE DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS OFF ROAD DE NOVA VENÉCIA-ES.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 27 de junho de 2023, em regime de urgência especial, dispensado de parecer único das comissões permanentes e dispensado da fase de redação final com fulcro no Regimento Interno, o seguinte projeto de lei:



**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder com o repasse de recursos provenientes da Secretaria Municipal de Esportes, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), à Associação dos Motociclistas *Off Road* de Nova Venécia-ES visando a realização do Campeonato Estadual de Enduro de Regularidade – 30º Enduro do Elefante 2023, a realizar-se nos dias 8 e 9 de julho de 2023, com o objetivo de difundir a prática do esporte no Estado do Espírito Santo, assim como incentivar e incrementar a prática deste esporte e suas modalidades.

**Art. 2º** Fica a Associação dos Motociclistas *Off Road* de Nova Venécia-ES obrigada a proceder a prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Esportes no prazo máximo de cinquenta dias após a realização do evento, sob pena de reversão do repasse financeiro concedido.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente

Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-presidente

Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Primeiro Secretário

Vereador pelo Solidariedade

**MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ**

Segunda Secretária em exercício

Vereadora pelo Republicanos

